



LEI MUNICIPAL Nº 015/2026

DE 13 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação da Creche localizada no Distrito Tapiraípe de Carolina Mascarenhas Lima e da outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições dispostas no Art. 65, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou com a seguinte redação e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica declarada a nomeação da Creche localizada no Distrito de Tapiraípe de Creche Carolina Mascarenhas Lima.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a divulgação e implantação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Compete também ao Poder Executivo Municipal a comunicação com as empresas de abastecimento de energia elétrica (Coelba) e de abastecimento de água (Embasa) para as devidas alterações.

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua Publicação. ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, em 13 de abril de 2026.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
- **Prefeita Municipal** -